



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Administração do Foro

## DESPACHO SJMG-SECAD 852/2025

Trata-se de encaminhamento SJMG-TOT-SESAP, id. 1259611, solicitando a homologação da dispensa de licitação sem disputa.

Inicialmente, importa salientar que, analisando-se o procedimento, sobretudo o despacho SECAD, id. 1211588, foi autorizada a **dispensa de licitação, conforme prevista no art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021**, ou seja, **com disputa**, pois não consta nos autos pedido de dispensa sem disputa, nem no DOD, id. 1148543, nem no Termo de Referência, id. 1148562, ou no Ofício 14, id. 1210536.

Entretanto, haja vista tratar-se de contratação direta de baixo valor estimado, conforme ETP, id. 1148547, não haveria vantagem para a Administração, em termos de economicidade, a aplicação da regra do § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2025, pois os custos com a seleção do prestador de serviços poderiam ser superiores à melhor oferta apresentada, **muito embora a solicitação de dispensa sem disputa deveria ter sido expressa e justificada**.

Sendo assim, considerando-se o baixo valor da contratação e o interesse público envolvido, entendo tratar-se de caso excepcional, razão pela qual **RATIFICO** a contratação direta, **HOMOLOGO** o presente procedimento e **AUTORIZO** a contratação da **Extintol Extintores Teófilo Otoni Ltda.**, conforme resumo apresentado pela SJMG-TOT-SESAP, id. 1225467, para a prestação de serviço de recarga dos extintores da SSJ de Teófilo Otoni, pelo valor total de **R\$ 665,00**, conforme as condições constantes nos autos.

À SJMG-TOT-SESAP, para prosseguimento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

**Raimundo do Nascimento Ferreira**

Diretor da SECAD

*assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 04/06/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1259835** e o código CRC **8302D42F**.